

**DECRETO Nº 12.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.601.856,79 (um milhão, seiscentos e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – Fonte: 12900001 – R\$ 1.601.856,79 (um milhão, seiscentos e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, na forma seguinte:

**RESTITUIÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL RECEBIDA – PROC. 0802041-24-2022.8.19.003**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 302 0129 2005 33903950 12900001	1.9.2.2.12.0.1.00000.1	1.601.856,79
<b>TOTAL</b>		<b>1.601.856,79</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Saúde*